



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 27 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 04 de JULHO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), ressalvando o preço vil, ou seja, de 80% da avaliação (art. 968, §1º, CNFJ).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0002937-98.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos.

Processo Vinculado: autos nº 0000914-19.2022.8.16.0084.

BEM: SUCATA/INSERVÍVEL: HONDA/CG 125, placa: AEF-9832, ano de fabricação/modelo: 1986/1986, cor: branca, combustível: gasolina, renavam: 0051.994756-8, chassi: CG125BR1504518, município: Cascavel/PR. (**Observação contida no B.O.U (seq. 1.3):** Com motor alterado).

AVALIAÇÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na data de 20/02/2024 (seq. 79).

DEPÓSITO: Em mãos do leiloeiro Werno Klöckner Júnior (seq. 92).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Veículo junto ao DETRAN/PR na data de 24/05/2024: **a) Multa de Trânsito:** 01 multa obrigatória no valor de R\$ 191,54; **b)**

Licenciamento: licenciamento anterior(es): R\$ 363,76; licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 22/08/2024).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens (a ser paga pelo arrematante).

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme art. 966 do CNFJ.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) eventualmente interessado(os) devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 24/05/2024.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

